



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000340/19 de 2 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|-------|----------|
| 07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS | | | | | | |
| 07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | | | | (25%) | |
| 07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | | | | | 1.250,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|-------|--------|
| 07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS | | | | | | |
| 07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | | | | (25%) | |
| 07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas | | | | | | 770,00 |
| 07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | | | | | | 195,00 |
| 07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | | | | | | 120,00 |
| 07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | 165,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000340/19

Foi publicado nesta data no mural eletrônico

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

Em 02/12/19

Responsáveis [assinatura]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Dezembro de 2019

[assinatura]

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3613 1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Incra/RS

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO QUE QUEREMOS

Administração 2017-2020

TERRA DA PROSPERIDADE